



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 360 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Alterar o § 3º do art. 7º da Portaria nº 456, de 19 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º ...

§ 3º Os servidores titulares dos cargos em comissão de Secretário Geral Legislativo, Chefe do Departamento Legislativo, Chefe de Gabinete da Presidência e Chefe de Gabinete, e os servidores designados para as funções de confiança de Diretor Legislativo, Procurador Chefe e Chefes da Escola do Parlamento e dos Departamentos Administrativo, Contábil e Financeiro, Operacional e Recursos Humanos, em virtude da natureza de suas atividades, poderão ser dispensados do registro eletrônico do ponto.

...”

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 13 de agosto de 2025, 70º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente

Vereador RENAN PESSOA DA CRUZ
Vice-Presidente

Vereador DANILO LUCIANO DOS SANTOS
1º Secretário

Vereador ALESSANDRO FAUSTINO MARTINS
2º Secretário

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de editais da
Câmara Municipal de Mauá e
publicada no Diário Oficial do
Município.

MARA TERESA FERNANDES DO AMARAL
DIRETORA LEGISLATIVA EM SUBSTITUIÇÃO